

DECLARAÇÃO

Instruções nº. 01/2020, artigo 189, inciso XIX

O Conselho de Escola da Creche Beth Lobo, CNPJ nº 06.370.328/0001-86 por seu presidente, declara que referente o Convênio com a PSA nº 069/2021, vigente até 30/06/2026, não ocorreu contratação de parentes, inclusive por afinidade, de dirigentes da conveniada bem como de membros do poder público conveniente.

Declara também que não houve contratação de empresa(s) pertencente(s) a parentes, inclusive por afinidade, de dirigentes da conveniada ou de membros do poder público conveniente.

Santo André, 13 de dezembro de 2024.



Quiteria Oliveira França de Brito

Presidente da Diretoria Executiva do Conselho de Escola